

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 06/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018"

**RENATO LUIZ ZANATTA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO** 

**Art. 1º.** Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 19 de dezembro de 2018, às 19 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

**Data Supra** 

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores

DEJANE INES ZORZI TONIN

Secretária